



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2014  
XXIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**EDITAL Nº 21/2014-PROGRAD/UFC**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XXIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFC, como parte dos Encontros Universitários de 2014, que será realizado no período de 22 a 24 de outubro de 2014, no *Campus* do PICI.

**1. DO OBJETIVO**

Os Encontros de Iniciação à Docência da UFC tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições dos trabalhos para apresentação serão feitas no período de 04 a 31 de agosto de 2014, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br). **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2. Para realizar a inscrição o orientador do trabalho deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O orientador também deverá escolher uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

2.3. O resumo do trabalho deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

2.4. Após o envio definitivo do resumo o orientador poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.

2.5. Os resumos salvos, porém, não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.

2.6. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2014 em Resumos Aceitos.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência, sendo obrigatória a participação dos atuais monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência da UFC, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da vaga de monitoria.

### 4. DA APRESENTAÇÃO

1 As apresentações serão realizadas através de Pôster, no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2014.

3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

5 Os trabalhos deverão ser retirados do expositor pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

## 5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho:

- 5.1. Revisar o resumo do orientado, antes do envio da inscrição;
- 5.2. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC;
- 5.3. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho;
- 5.4. Emitir parecer em resumos ou trabalhos, julgando painéis ou participando na coordenação de sessões do XXIII Encontro de Iniciação à Docência da UFC;
- 5.5. Avaliar, obrigatoriamente, os pôsteres, sendo este um dos critérios para a renovação da vaga de monitoria. Os avaliadores deverão fazer sua inscrição no site do encontro.

A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação